TERMO DE ABERTURA

Contém este livro, 101 folhas numeradas tipograficamente, e todas rubricadas com a chancella ____________________ (FAUSTINO SIBIM FILHO), de que faço uso para nele lançar todas as Leis, Resoluções, Decretos Legislativos aprovados, bem como os Atos da Mesa e Portarias editadas durante o exercício de 1.991.

Faustino Sibim Filho
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.-.

LEI Nº 420, DE 08 DE JANEIRO DE 1.991

"Autoriza o Município de São João da Boa Vista e Firmar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, visando ceder à Secretaria de Esportes e Turismo, prédio para funcionamento da Inspetoria Regional de Esportes e Recreação"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .

L E I :-

ARTIGO 1º:- Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a firmar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, visando a cessão de prédio alugado ou próprio, à Secretaria de Esportes e Turismo, tendo por objetivo o funcionamento da Inspetoria Regional de Esportes e Recreação.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e um. (08.01.1991).

FAUSTINO SIBIN FILHO
Presidente